

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SEIS DE MAIO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, FÁBIO LUIZ MALINI DE LIMA, EDEBRANDE CAVALIERI, LUIZ ANTÔNIO SAADE (DECANO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS), GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EMÍLIO MAMERI NETO, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL, AMARÍLIO FERREIRA NETO, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOSÉ MAGESK BELMIRO, RODRIGO ALVES DE ALBUQUERQUE TAVARES, RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER, PATRICK TRUGILHO TORRES, VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA, ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CÉSAR ALCIDES GELLER, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON DE OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HELIANA SONEGHET PACHECO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, RICARDO ROBERTO BEHR, TÉRCIO GIRELLI KILL, VANDER CALMON TOSTA, VERA LÚCIA MAIA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ANTÔNIO GONÇALVES ROCHA, LÍDIA CORDEIRO CAMPOS, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE, MOACYR CORTELETTE JUNIOR, NOELLE DA SILVA, LAÍS FERNANDA DE SOUZA FRAGOSO, DIOLINA MOURA SILVA, EUSTÁQUIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

VINÍCIUS RIBEIRO CASTRO, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, MARIZA SILVA DE MORAES, SONIA MARIA DA COSTA BARRETO E MARCOS ANTÔNIO BELMIRO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: RENATO RIBEIRO PASSOS E HELDER DE AMORIM MENDES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, HÉLIO MÁRIO ARRUDA, LINCOLN GUIMARÃES DIAS E CAROLINA SANTOS PRATA GUIJÓ. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS: JOSÉ NILTON SUPRIANO MACHADO MARTINS, SUPLENTE DO CONSELHEIRO RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER, MIDIÃ FRAGA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO VITOR CÉSAR ZILLE NORONHA, RAPHAEL SODRÉ CITTADINO, SUPLENTE DA CONSELHEIRA NOELLE DA SILVA. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR. O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ESTÁ SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E O CONSELHO DE CURADORES ESTÁ NO MOMENTO SEM REPRESENTAÇÃO DO MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO CORPO DISCENTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que recebeu um convite para assumir a assessoria especial da Vice Presidência da Câmara Federal, e que aceitou o convite. Comunicou que esta seria, provavelmente, a última Sessão presidindo este Conselho, e agradeceu a todos que colaboraram para que esta Universidade crescesse e avançasse. Assegurou que foi feito um grande trabalho nesta Universidade em todos os sentidos e que os outros que virão darão continuidade a isso. Agradeceu novamente, e informou que não se despediria, já que ainda participa do Egrégio Conselho Universitário como Reitor do período imediatamente anterior. Esclareceu que sua cessão já foi estabelecida, e que só faltaria a exoneração, por isso, ainda preside este Conselho, e que à semana que vem já estaria exonerado do cargo de Reitor desta Universidade – o Ministro já assinou a portaria, só faltaria a Casa Civil e, mais uma vez, agradeceu pela colaboração de todos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que entre os dias 10 e 11 de maio de 2011 estará sendo realizado o Primeiro Encontro Capixaba de Física no auditório do Centro de Ciências Exatas (CCE), convidando a todos para participar. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra fez a leitura da seguinte carta, *in verbis*: “À Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Espírito Santo, Ao Conselho Universitário, Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ao Conselho de Curadores, O Diretório Central dos/as Estudantes da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

Universidade Federal do Espírito Santo (DCE UFES) vem a público para externalizar algumas ponderações sobre o processo de escolha do Reitor que estará à frente desta Instituição pelos próximos quatro anos. Primeiramente, declaramos nosso total descontentamento com o atual ex-Reitor, professor Rubens Rasseli, que renunciou ao seu antigo posto de forma atropelada e descompromissada com o corpo universitário que o elegeu. Tal situação obriga os mais diversos segmentos da universidade a encurtarem as possibilidades de debate sobre qual universidade queremos construir. Bem como, quase impede aqueles setores descontentes com a atual administração central e com as candidaturas que agora se postam, a construírem alternativas reais. Esperamos que esta não seja uma manobra oportunista e casuísta do antigo Reitor para impor à universidade uma candidatura de sua preferência. O DCE UFES tem um compromisso histórico nas lutas a favor da democracia e contra todas as formas de autoritarismo. Esteve presente nas mais importantes lutas nacionais, estaduais e na própria universidade em defesa dos interesses populares. Com este acúmulo histórico temos três ponderações sobre o atual processo de escolha de Reitor: 1) O colégio eleitoral deve ser formado de forma paritária (um terço do poder para cada um) entre os três segmentos que compõem a comunidade universitária: estudantes, professores e técnico-administrativos em educação. Esta metodologia é utilizada para expressar democraticamente de forma igualitária os diferentes segmentos universitários. Vale lembrar que esta paridade deve se expressar a partir do número efetivo de votantes de cada segmento (já que o voto é facultativo), aqueles/as que se colocaram no exercício do seu direito; 2) A comissão eleitoral deve ser composta também de forma paritária. Já que a comunidade se divide nas respectivas categorias, a comissão que organiza o pleito também deve estar submetida a essa lógica; 3) o processo de escolha deve ter dois turnos, para possibilitar que a maioria da comunidade escolha o próximo Reitor. As questões levantadas acima não devem ser pensadas na perspectiva do que é mais oportuno para uma ou outra chapa do ponto de vista eleitoral. Mas sim pensar qual é o método mais adequado para expressar a vontade da comunidade universitária. Isto é, qual é o método mais democrático possível. Portanto, essas assertivas não são isoladas, são pontos fundamentais que expressam a concepção de universidade e de democracia universitária de cada candidatura. Dito isso, o DCE UFES se compromete em denunciar à comunidade acadêmica a candidatura que for de encontro a essas propostas, postura que consideraremos antidemocrática, autoritária e execrável. Por fim, informamos que em breve divulgaremos uma carta-programa que será elaborada com base nas deliberações do último Congresso de Estudantes da UFES (CONEUFES), a maior instância deliberativa do movimento estudantil dessa universidade. Também ocorrerão espaços amplos em que os/as estudantes poderão debater sua concepção de universidade. Protagonismo na escolha da gestão da UFES não é um privilégio que reivindicamos, é uma necessidade para a construção de uma instituição democrática e autônoma. Saudações estudantis em defesa da universidade, Diretório Central dos/as Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo".

02. EXPEDIENTE: Não houve. **03. ORDEM DO DIA:**
03.01. PROCESSO Nº 6.742/2011-21 – GABINETE DO REITOR – Mensagem nº 001/2011-GR – Sessão do Colégio Eleitoral, tendo como objetivo a análise e deliberação do que dispõem os incisos IX do Art. 18, XIII do Art. 26 e IV do Art. 30 do Estatuto desta Universidade, pertinentes ao processo eleitoral de escolha de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

Reitor e de Vice-reitor para o quadriênio 2011-2015. O Senhor Presidente, com a palavra, informou a necessidade de instalar o Colégio Eleitoral da UFES, composto pelos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, que tem a finalidade de elaborar a lista tríplice para ser encaminhada ao Ministério da Educação para escolha do novo Reitor e Vice-reitor para o quadriênio 2011/2015, em conformidade com a Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº. 5.540 de 28 de novembro de 1968, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários e o Decreto nº. 1.916 de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei nº. 9.192 de 21 de dezembro de 1995. Em seguida, foi ressaltado que, historicamente, é realizada uma pesquisa junto à Comunidade Universitária, levantando a pergunta: será realizada uma pesquisa, tal qual aconteceu em eleições anteriores desta natureza? Em discussão, em votação, a plenária aprovou por unanimidade a realização de uma pesquisa eleitoral junto à Comunidade Universitária. Desta forma, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que esta sessão terá a finalidade específica de designar os membros que irão compor a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, sendo que a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral deverá elaborar as normas e encaminhar para posterior deliberação por este Colégio Eleitoral. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, propôs, de acordo com o manifesto estudantil, definir primeiramente a composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral antes da indicação de seus membros. O Conselheiro Raphael Sodré Cittadino, com a palavra, criticou a lista tríplice para a escolha do próximo Reitor, os critérios para a candidatura (o candidato deve ser obrigatoriamente docente, excluindo os técnico-administrativos) e o peso dos votos no processo eleitoral, classificando-os como anti-democráticos. Propôs que a eleição fosse paritária, e que a composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral também fosse paritária, com um terço dos membros provenientes de cada representação, ou seja, um terço formado por estudantes, um terço formado por docentes e um terço formado por técnico-administrativos. Propôs, também, que, a exemplo de outras Universidades Federais brasileiras, o prazo da eleição universitária fosse dilatado, via pedido formal ao Ministério da Educação, a fim de não coincidir com o período de férias e de provas estudantis, garantindo a participação dos discentes nas eleições. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, lembrou que a sessão presente tem como objetivo constituir a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, e informou que entende o quão desgastante o trabalho dessa Comissão pode ser, e acha importante discutir a composição. Por fim, propôs que a formação da Comissão Eleitoral fosse igual a da última eleição realizada. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, externou o posicionamento do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo (SINTUFES) sobre a composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, de que seja formada por três discentes, três docentes e três técnico-administrativos. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) conseguiu a dilatação do prazo da eleição por situação semelhante à atual da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e que compete ao Colégio Eleitoral elaborar uma solicitação ao Ministério da Educação de extensão do prazo. Por fim, concordou com a colocação da Conselheira Janine Vieira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

Teixeira. O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, propôs discutir, antes da composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, os princípios fundamentais para a constituição desta Comissão. Expressou seu pensamento de que, como universidade pública, o processo em questão seja o mais democrático possível, sem imposições, e concorda com a paridade da Comissão. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher, com a palavra, propôs a confecção de uma carta aberta à comunidade universitária, informando que o pleito será exercido em plena atividade discente, ou seja, fora do período de recesso estudantil ou outro qualquer. Propôs, ainda, a marcação de uma data pré-fixada para a realização da eleição. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, esclareceu que não existe nenhum representante diretamente escolhido pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (ADUFES) nos Conselhos Superiores, e propôs que a supracitada associação possa indicar um membro para compor a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, informou que a Universidade Federal de Viçosa (UFV), a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade de Brasília (UNB) também conseguiram prolongar o pleito universitário por até noventa dias, esclareceu que nem o DCE nem o SINTUFES indicam diretamente membros, mas votam a representação por chapas, e completou que não vê impedimentos à indicação de membros por parte das representações (DCE, SINTUFES e ADUFES). Defendeu a eleição e a composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral de forma paritária, e informou que, se aplicada a antiga forma de composição da supracitada comissão, a representação estudantil ficaria em minoria, já que no Conselho de Curadores a representação discente ainda estava em homologação. Ainda com a palavra, reforçou seu posicionamento sobre o período da eleição e preocupou-se com o financiamento das campanhas, solicitando que não haja abuso de poder econômico. Propôs que o voto seja aberto, nominal e registrado em ata, a fim de revelar à comunidade universitária o resultado. Expressou descontentamento, entre outros fatores, com a exigência do exercício da docência para candidatura a Reitor, sendo este obrigatoriamente professor adjunto, considerando a regra retrógrada. Por fim, pediu aos conselheiros presentes que votem a favor da paridade na eleição e na representação da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, propôs que o Colégio Eleitoral focasse no objetivo ao qual foi convocado (escolha das representações da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral) e solicitou que as propostas relativas às outras etapas do processo eleitoral fossem discutidas no momento oportuno a elas. Reforçou sua opinião quanto à forma de composição da supracitada comissão, considerando mais democrática a formação que foi vigente à última eleição. Por fim, declarou que acha importante estender o prazo eleitoral, apesar de acreditar que essa atribuição cabe à Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, baseada no calendário que a mesma estabelecer. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, expressou sua opinião quanto ao processo eleitoral decorrente, que é um momento de análise sobre a situação da UFES, e lembrou aos conselheiros da importância de pensar sobre esta situação à luz do que é melhor para a sociedade, não só do que é melhor para a comunidade universitária, lamentando a discussão presente, intitulando-a de “democracia de umbigo”, onde cada representação só se foca em seus próprios interesses. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich Oliveira, com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

a palavra, explanou sobre a importância da democracia correta em oposição ao “democratismo”, de publicizar os feitos dos últimos quatro anos e de externar à comunidade universitária quais serão as novas propostas, e finalizou solicitando a extensão do prazo eleitoral. O Conselheiro Fábio Luiz Malini de Lima, com a palavra, destacou a importância de se utilizar processos tecnológicos durante a eleição, e sugeriu à futura Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral que utilize essas tecnologias com fins de tornar o processo transparente, principalmente em relação aos gastos das campanhas. Preocupou-se com o modo de execução das campanhas, que podem encarecer o processo, poluir e degradar os meios, e pediu para serem utilizadas as novas mídias, como a Internet, a fim de que não se acometam abusos econômicos nem ambientais. Por fim, apoiou a proposta da paridade eleitoral. O Conselheiro José Magesk Belmiro, com a palavra, indagou sobre as expressões “umbigo” e “democratismo”, e se a questão da representação eleitoral atual se encaixaria nessas novas expressões. Externou os pensamentos do SINTUFES sobre o processo eleitoral, destacando as propostas de impossibilidade de reeleição de Reitor, da volta da regra de descompatibilização do cargo em caso de candidatura, da eliminação da lista tríplice (a fim do processo eleitoral ter origem e final dentro dos *campi*), e, por fim, do voto universal para a eleição universitária, acabando com o peso diferenciado entre os votos. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, considerou um absurdo a questão de a paridade eleitoral ser considerada “democratismo” em comparação aos 70% (setenta por cento) de representação docente. Descreveu o assédio e a pressão praticados pelos pré-candidatos sofrido pelo SINTUFES, e pediu a eles que tenham compromisso com a defesa da paridade. O Conselheiro Aduino Emmerich Oliveira, com a palavra, defendeu a proposta da dilatação do prazo eleitoral, considerou que houve um atropelamento político de formação das chapas causado pela saída do Reitor, propôs aprimorar a inserção da sociedade capixaba nos processos da UFES através da publicidade dos atos universitários e, por fim, defendeu a reestruturação do processo eleitoral e a ampliação da discussão eleitoral universitária junto à sociedade. O Conselheiro Raphael Sodrê Cittadino, com a palavra, solicitou que fosse emitida uma solicitação, partindo dos Conselhos Superiores ao Ministério da Educação, de que o prazo eleitoral fosse dilatado em cento e vinte dias, com fins de ocorrer no mês de outubro. Solicitou novamente que seja escolhida a eleição paritária, indagando se existem categorias representativas mais preponderantes que outras e se essa indagação, caso considerada positiva, pode ser considerada democrática. Por fim, declarou que a solicitação da paridade na composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral é um pedido ínfimo para que se realize um processo mais democrático. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, declarou que toda a comunidade universitária deveria participar democraticamente das decisões, e que em seu Centro já foi aplicada esta participação. A Conselheira Lídia Cordeiro Campos, com a palavra, criticou a forma de representação atual e a considerou como segregadora e preconceituosa, defendeu a paridade tanto no processo de formação da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral quanto na eleição de fato. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, propôs a composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral por três membros de cada Conselho presente, sendo um estudante, um docente e um técnico-administrativo, além de mais três membros, sendo um representante da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES), um representante do Sindicato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES) e um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), totalizando doze membros, satisfazendo a paridade. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, saudou a proposta do Conselheiro Ricardo Roberto Behr, mas informou que, em sua opinião, doze membros sejam demais, mantendo a proposta com nove integrantes. Explanou seu posicionamento de que a democracia “real” deva ser exercida, não só a democracia “formal”, e propôs por encaminhamento à plenária para que, na seguinte ordem: a votação fosse aberta, nominal e registrada em ata; a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral fosse paritária e composta por nove membros; e, por fim, fossem escolhidos os representantes da supracitada comissão. O Conselheiro Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares, com a palavra, proferiu discurso filosófico, destacando as significações de “universidade”, “democracia”, “democratismo”, “umbigo”, “paridade” etc., e, por fim, pediu ponderação por parte dos conselheiros e da comunidade universitária nesta eleição, e que todos optem por um caminho mais humano, unido e fraterno, principalmente dentro do Colégio Eleitoral. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, informou sua crença de que as campanhas não serão financeiramente caras, e preocupou-se com os candidatos que já se adiantaram em suas articulações. Opinou que não se deve pensar sobre a paridade como indeferida, e alegou que conversas junto à comunidade estudantil e ao SINTUFES não se caracterizam como assédio, e sim como diálogo. Por fim, sugeriu que o processo de votação se iniciasse sem mais delongas. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, explicou que, quando ela utilizou a palavra “assédio” para descrever a abordagem dos pré-candidatos, ela realmente quis utilizá-la em seu sentido original, e que a categoria dos técnico-administrativos da UFES já foi muito explorada. Por fim, propôs a construção do processo eleitoral de forma paritária. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, considerou que todas as conversas tidas até o momento já estão enraizadas nos futuros membros da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, e que esta deve levar os princípios expressos durante todo o debate de forma coletiva. Propôs que fossem colocados como elementos fundamentais para nortear a supracitada comissão: o compromisso com os resultados da pesquisa popular de forma a garantir que as normas caminhem em direção à ampliação da democracia dentro da UFES; a confecção de um calendário justo para a realização do pleito, que seja suficiente para debater todo o processo sem atropelamentos; e que todo o processo seja baseado nas premissas da ampliação da democracia e transparência em todos os sentidos. Por fim, sugeriu voto favorável à proposta de paridade apresentada pela bancada estudantil. O Conselheiro Vander Calmon Tosta, com a palavra, informou que compreende a angústia do SINTUFES e do DCE, e que de fato existe o corporativismo por parte dos professores, apesar de todas as representações terem sua parcela de culpa. Demonstrou, também, desapontamento em relação ao debate quase exclusivo sobre democracia, que deixa de fora questões importantes como a profissionalização do alto escalão universitário, a remuneração por desempenho de trabalho, o fim da estabilidade, ou seja, o futuro de fato da UFES. Por fim, completou que não é apenas defendendo a eleição paritária que as coisas mudarão. O Conselheiro Vitor César Zille Noronha, com a palavra, questionou, pela ordem, se a votação seria na seguinte ordem: deliberação sobre votação por registro nominal; paridade da composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral; escolha dos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

membros da supracitada comissão; sugestão de prazo para prorrogação da realização da eleição; o compromisso com o resultado da pesquisa. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez proposta contrária à votação por registro nominal, justificando que o voto já é aberto, o que demonstra a transparência necessária para o processo, e que o seu voto particular simboliza o voto do seu Centro, não meramente de sua pessoa. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, propôs o estabelecimento dos princípios do respeito à liberdade individual, à transparência e à democracia para o processo eleitoral. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha de que a votação fosse feita por processo nominal com o devido registro em ata. Em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Vitor César Zille Noronha foi rejeitada por maioria. Na sequência, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a proposta de haver paridade entre as representações na composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, sendo um terço dos escolhidos docentes, um terço discentes e um terço técnico-administrativos. Em votação, a proposta de composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral foi aprovada por maioria. Após, o Senhor Presidente encaminhou a votação da proposta do Conselheiro Ricardo Roberto Behr, que define a composição da Comissão Eleitoral por três membros do Conselho Universitário (CUn), três membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e três membros do Conselho de Curadores (CCUR), sendo um estudante, um docente e um técnico-administrativo de cada Conselho, além de mais três membros, sendo um representante da ADUFES, um representante do SINTUFES e um representante do DCE, totalizando doze membros, satisfazendo a paridade. Como esclarecimento, foi definido que a representação estudantil do Conselho de Curadores estava garantida. Em votação, a proposta de composição da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral apresentada pelo Conselheiro Ricardo Roberto Behr foi aprovada por unanimidade. Desta forma, o Senhor Presidente consultou à Plenária acerca das indicações, visando a composição sancionada por unanimidade, para a definição dos membros da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral. As representações do Conselho Universitário foram: o Conselheiro Carlos Alberto Redins (representante docente); o Conselheiro Vitor César Zille Noronha (representante discente); e a conselheira Joselanda Soares da Silva (representante técnico-administrativa). As representações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão foram: a Conselheira Heliana Soneghet Pacheco (representante docente); a Conselheira Noelle da Silva (representante discente); e o Conselheiro Renan Teixeira de Souza (representante técnico-administrativo). As representações do Conselho de Curadores foram: o Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro Castro (representante docente); o Conselheiro Marcello França Furtado (representante discente); e o Conselheiro Marcos Antônio Belmiro (representante técnico-administrativo). Após, foi encaminhada a votação da proposta do Conselheiro Vitor César Zille Noronha, de que este Colégio Eleitoral acate o resultado da pesquisa a ser realizada junto à comunidade universitária. Em votação, aprovada por maioria. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o dia 12 de maio de 2011 como prazo limite para que as entidades universitárias (ADUFES, DCE e SINTUFES) indiquem um membro de cada uma delas para a participação na Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral, assim como o dia 19 de maio de 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES

possivelmente para realizar a segunda Sessão Conjunta dos Conselhos Superiores. Em votação, aprovados por unanimidade. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, *in verbis*: “*Eu quero que fique registrado que a Conselheira (Janine Vieira Teixeira) saiu rindo de mim aqui, e eu achei isso uma falta de respeito ao Conselho. E segundo, eu quero registrar que eu entendi que a minha proposta não ia contra as outras duas propostas; portanto, eu gostaria de esclarecimento porque minha proposta perdeu se eu não consegui entender como a outra proposta ia contra a minha*”. O Senhor Presidente colocou também em votação a proposta do Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, que consiste em solicitar ao Ministério da Educação ampliação do prazo para realização da pesquisa eleitoral a partir da definição do calendário pela Comissão Coordenadora da Pesquisa, com o adendo da proposta do Conselheiro Armando Biondo Filho, que consiste em considerar a data de exoneração do Reitor para balizar o supracitado prazo, e ainda com o adendo do Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, que consiste em firmar o compromisso de que o prazo estipulado não atrapalhe o funcionamento dos Conselhos Superiores em suas atividades ordinárias. Em votação, aprovado por maioria. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação outra proposta apresentada pelo Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha acerca dos princípios que deverão balizar os debates da Comissão Coordenadora da Pesquisa: ampliação da democracia e transparência. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHOS UNIVERSITÁRIO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE CURADORES